



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

COMUNICADO Nº 02

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras-Ba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no disposto da Resolução COMDEMA nº 001/2017, resolve:

TONAR PÚBLICO

Que não houve interpelação de Recursos da Lista Preliminar de Habilitados publicada no dia 26 de junho, para o Processo Eleitoral de seleção das entidades aptas a ocuparem as vagas destinadas aos seguimentos da Sociedade Civil Organizada e do Poder Econômico para o Biênio 2017/2019 no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

1

Barreiras-BA, 30 de junho de 2017.

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral